UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO PROGRMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – PERIODO LETIVO 2016.1

1. Preâmbulo

- **1.1** A Coordenação do Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica PPGEE, no uso das atribuições legais, torna público o processo seletivo para a concessão de:
 - uma (01) bolsa de estudo CAPES/DS, para alunos do programa matriculados como alunos regulares da LINHA DE SISTEMAS ELETRÔNICOS E AUTOMAÇÃO;
 - uma (01) bolsa de estudo CAPES/DS, para alunos do programa matriculados como alunos regulares da LINHA DE OTIMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA;
 - uma (01) bolsa de estudo CAPES/DS, para alunos do programa matriculados como alunos regulares da LINHA DE SISTEMAS DE POTÊNCIA;
- **1.2** As Informações sobre a bolsa podem ser obtidas:
 - a. diretamente com a Coordenação do programa pelo e-mail ppgee@cear.ufpb.br,
 - b. no site do PPGEE <u>www.cear.ufpb.br/ppgee</u>
- **1.3.** O processo de seleção seguirá estritamente o cronograma estabelecido pelo Colegiado do PPGEE, conforme explicitado no Quadro I.

2. Das inscrições

- 2.1. As inscrições poderão ser feitas no bloco CTJ sala CTJ 204, Campus I, João Pessoa, das 09:00 às 12:00 horas, nas datas explicitadas no Quadro I.
- 2.2. Para inscrição o candidato deverá preencher e entregar presencialmente a ficha do ANEXO I, disponível no site www.cear.ufpb.br/ppgee, anexando os documentos comprovatórios para cada item da ficha de pontuação.
- 2.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de entregar o ANEXO I juntamente com os comprovantes, deverá enviar todos os documentos escaneados para o seguinte E-mail: ppgee@cear.ufpb.br
- 2.4. Requisitos para inscrição:
 - a. Ser aluno do PPGEE matriculado como aluno regular ou ter sido selecionado para o período letivo 2016.1 por meio do EDITAL 01/2016.
 - b. Caso tenha ingressado em semestre anterior a 2016.1 ter CRA >= 7,0 (sete).
 - c. Não possuir vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa de estudos seja de órgãos de fomento públicos ou privados.
 - d. Não haver integralizado 18 (dezoito) meses com aluno regular no programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



3. Do processo seletivo

O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Atribuição de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE baseado no quadro de pontuação do ANEXO I.

4. Da divulgação do resultado

4.1. O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do PPGEE (www.cear.ufpb.br/ppgee) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa conforme Quadro I.

5. Cronograma

5.1. As datas e etapas do processo seletivo constituem o Calendário da Seleção visto no Quadro I.

Quadro I - Calendário do Processo Seletivo para concessão de bolsa de estudo do PPGEE.

Datas
De 02/03/2016 a 07/03/2016
08/03/2016
09/03/2016

6. Das disposições gerais

61. Fica garantido aos candidatos o esclarecimento de situações pessoais e acesso a todas as informações, em tempo hábil e razoável, através de documento de solicitação por escrito e entregue na secretaria do PPGEE ou enviado por e-mail diretamente ao coordenador do curso (ppgee@cear.ufpb.br). 6.2. Exceções e casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa Ouvida a Comissão de Atribuição de Bolsas.

João Pessoa, 01 de março de 2016

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE
Centro de Energias Alternativas e Renováveis – CEAR
Campus Universitário I, Caixa Postal 5057
João Pessoa - Paraíba

CEP: 58.051-970 Fone: +55 83 3216 7857

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO E PONTUAÇÃO

Aluno(a):				
CPF:				
Matricula:				
Período de Ingresso ao PPGEE:				
				Sub-
1. Pontuação Referente aos créditos pagos		Pontos	Peso	Total
Créditos pagos (1 ponto por cred	ito) - no máximo 22 créditos		0,1	
•	cação no Processo seletivo para Ingresso			Sub-
na PPGEE		Pontos	Marcar (1)	Total
1ro colocado		20		
2do colocado		18		
3ro Colocado		16		
4to Colocado		14		
5to colocado		12		
6to colocado		10		
7to e outros		8		
3. Pontuação Referente à Coefici	ente de Rendimento Escolar	Pontos	Peso	Sub- Total
Rendimento Escolar.			. 555	
Pontos =12,5x(CR-5,0).				
CR = Coeficiente de Rendimento	(Para alunos matriculado CR=CRA, e para		2	
alunos ingressantes CR=CRE)				
				Sub-
4. Pontuação Referente a publica	ação (Peso =2)	Pontos	Quantidade	Total
Artigo em periódicos com Qualis	A1 (10,0 pontos por artigo)	10		
Artigo em periódicos com Qualis	A2 (8,0 pontos por artigo)	8		
Artigo em periódicos com Qualis	B1 (6,0 pontos por artigo)	6		
Artigo em periódicos com Qualis	B2 (5,0 pontos por artigo)	5		
Artigo em periódicos com Qualis	B3 (4,0 pontos por artigo)	4		
Artigo em periódicos com Qualis	B4 (3,0 pontos por artigo)	3		
Artigo em periódicos com Qualis	B5 (3,0 pontos por artigo)	3		
Trabalhos completos publicados	em anais e congressos Internacionais	2		
Trabalhos completos publicados	em anais e congressos nacionais	1		
Trabalhos completos publicados	em anais e congressos locais	0,5		
		Tota	al de Pontos=	
			•	

Realizar a entrega desta ficha anexando a documentação comprobatória, no ato da Inscrição.

_		_	
	Assinatura do	Candidato	